



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
APROVADO	
Em Sala	em 20/06/73
<i>[Signature]</i>	
Secretaria	

REQUERIMENTO N.º 257

Senhor Presidente

Em 1 972 a Diretoria de Planejamento, contando com a colaboração da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, através de seus próprios quadros, apresentou ao Chefe do Executivo de então, projeto de implantação do Paço Municipal. Além dos desenhos, fez parte do expediente uma exposição de motivos com argumentação clara e precisa a respeito da solução proposta. Como se estava em fins de mandato, o Prefeito da época não deu - prosseguimento ao assunto, porém, cabe ressaltar-se, que todo o procedimento estava de conformidade com a Lei nº 1 576/69 (Plano Diretor), notadamente no tocante aos artigos 2.03, 2.04 e 2.05.

Sabe-se que a Comissão do Plano Diretor, na oportunidade, manifestou-se a favor das medidas sugeridas, ampliando o estudo apresentado quanto à Avenida do Córrego do Mato, e aventando a possibilidade de se abrir a Avenida Parque. - Todos estes estudos estavam se processando em consonância com as disposições legais, principalmente a Lei Municipal 1 710/70.

Na ocasião o assunto em tela foi levado a público, tendo a imprensa local noticiado fartamente sobre a matéria, especialmente o Jornal de Jundiá, durante o mês de setembro de 1 972.

Ao que parece todo este trabalho foi postergado eis que, em recente decreto desapropriatório, nova área será - destinada à construção do Paço Municipal, porém, em contraste - com o ocorrido na última administração, as gestões para este fim estão se transcorrendo dentro de um sigilo inexplicável. Não se tem conhecimento dos novos estudos e consta ainda, que a Comissão do Plano Diretor não foi ouvida e, ao que parece, não foi ainda nomeada.

Em decorrência destes fatos,



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 257 - fls. 2

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que S.Exa. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- A Comissão do Plano Diretor foi nomeada?
- Esta Comissão foi ouvida a respeito dos novos estudos de implantação do Paço Municipal?
- Na hipótese positiva, qual o teor de sua manifestação?
- Em caso negativo, porque?
- Em caso negativo, ainda, o que motiva decisões quanto à localização do Paço, sem ouvir-se órgãos e comissões criadas para este fim, principalmente existindo dispositivos legais (Lei do Plano Diretor) que praticamente obrigam tais consultas?
- Sendo uma realização de alto significado e de considerável investimento de dinheiro público (o Paço Municipal é talvez o mais importante edifício público de uma cidade), porque tanto sigilo em relação à sua localização?
- Não seria lógica a escolha de área baseada em estudos técnicos que fossem trazidos a público, para que a decisão fosse de conhecimento geral?
- Não poderia estar acontecendo precipitação do Executivo em relação a esta importante obra?
- Porque a urgência na desapropriação da área em que se pretende edificar o referido Paço?
- Esta desapropriação tem a fundamentá-la estudos técnicos anteriores quanto ao problema de localização?
- São verídicas as notícias extra-oficiais que correm no sentido de que a gleba em questão já foi até avaliada?
- Se positivo, qual o valor da avaliação? Quais os termos do Laudo Avaliatório?

f/mca.

Sala das Sessões, 18/ junho/ 1973.

Abdoral Lins de Alencar.

Obs. Seguiu em anexo recorte do J.J.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 29 de Junho de 1973

REF. N.º GP.L. 444/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	2 JUL 73
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção aos requerimentos n.ºs 141, 185, 258 e 259, de autoria do Nobre Vereador AB DORAL LINS DE ALENCAR, vimos à presença de V.Exa. para informar que os mesmos foram encaminhados às Secretarias competentes.

Tão logo obtenhamos as respostas, voltaremos ao assunto.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Em 03 de 07 de 1973	Presidente

Atenciosamente

(LIBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

M.D. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

tdc

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 02 de 07 de 1973	
MARIA CRISTINA CALICCHIO	



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 25 de julho de 1973

REF. N.º GP.L 566/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RECEBI

Em 30 de 07 de 1973

MARIA CRISTINA SACCHIO 15:50 hr.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO: EXPEDIENTE

Nº 000000 31 JUL 73

CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 257 e 258, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ABDORAL LINS DE ALENCAR, - vimos à presença de V.Exa., dizer que recebemos do Sr. Secretário de Obras Públicas a informação que anexamos por xerox.

No ensejo, reiteramos nossas expressões/da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente em exercício da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

ed.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

Com vista ao Autor

Em 31 de 07 de 1973
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo n.º 6032/73 ep.6033/73

Classif. _____

AO GABINETE DO PREFEITO:

Com relação aos requerimentos nº 257/73 e 258/73, - referentes à localização do novo Paço Municipal e da Estação Rodoviária Regional, temos a informar que:

Razões técnicas:

- 1) - É ponto pacífico que o centro atual está congestionado;
- 2) - A era do automóvel, na qual Jundiaí está entrando aceleradamente, pressiona a estrutura urbana no sentido da sua descentralização;
- 3) - A via Anhanguera já há muitos anos e em futuro próximo a via Norte são fortíssimos polos de atrações, - atraindo o desenvolvimento da cidade na direção da conexão - desta com aquelas, isto é, na direção do entroncamento do - acesso principal da cidade, que é a avenida Jundiaí, com aquelas redevias estaduais;
- 4) - A nova área da antiga Fazenda Malota está sendo loteada e tendo enorme aceitação, mostrando e comprovando que é uma das direções mais importantes de Jundiaí nesta "fase automobilística" de seu desenvolvimento é na direção da - Serra do Japi, ou seja, na direção apontada pela avenida Jundiaí;
- 5) - Desse modo, configura-se a área entre as vias Anhanguera e Norte na continuação da avenida Jundiaí com uma futura área nobre da cidade, pela altíssima acessibilidade -

(segue)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo n.º 6032/73 ap. 6033/73

Classif.

-fls.2-

por ela oferecida, seja para a cidade antiga, para a nova cidade, para as novas áreas de lazer para Jundiaí e para a área metropolitana de São Paulo, que é a Serra do Japi e seja para o entorno regional que envolve Jundiaí, e tem aí o seu centro.

6) - A localização ótima de funções nobres e de caráter público como o novo Paço Municipal e a Estação Rodoviária Regional passa a ser então aquela que é o foco da alta acessibilidade citada: o eixo da avenida Jundiaí entre as vias Anhanguera e Norte;

7) - O baixo valor atual dessas áreas permite a sua propriação de amplos terrenos para essas atividades, garantindo com isso a possibilidade de uma nova qualidade ambiental urbana, de nível ainda não visto por Jundiaí.

(Arqº JOSEPH MOUTRAN)

Secretário de Obras Públicas